

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PROC. Nº 01121/2026 –
CONTRATO Nº 006/2026

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresária artística, na qualidade de Empresa Individual, **GABRIELLA DE CARVALHO E SILVA FUGLSIG (DUO BIBI & KIKI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.036.728/0001-70, com sede na Rua Aureliano Coutinho, 195 – Apt 62 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP.: 01.224-020, neste ato representada por, GABRIELA DE CARVALHO E SILVA FUGLSIG, brasileira naturalizada, portadora do RG nº 003.489.760 ITCP/RN e CPF nº 709.093.844-10, residente e domiciliada no mesmo endereço acima, para 1 (uma) apresentação de **DUO BIBI & KIKI**, no **CINEMA DA PRAÇA**, no dia 22 de janeiro de 2026 às 19:00h – Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos culturais que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2026, no mês de janeiro estaremos promovendo a **APRESENTAÇÃO MUSICAL NO CINEMA DA PRAÇA 2026**. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando **GABRIELLA DE CARVALHO E SILVA FUGLSIG (DUO BIBI & KIKI)**.

Bibi&Kiki é um duo de violoncelistas sediado em Paraty (Brasil) e Aarhus (Dinamarca), formado pelas irmãs gêmeas Rebecca e Gabriella de Carvalho e Silva Fuglsig, musicistas metade dinamarquesas e metade brasileiras. A partir dessa vivência entre dois países, o duo desenvolve um trabalho no campo da música erudita, incorporando sonoridades nórdicas e ritmos brasileiros em uma proposta artística singular. Integrantes do Ensemble Hermes, Rebecca e Gabriella exploram o violoncelo como instrumento de diálogo entre diferentes tradições musicais, unindo rigor técnico, pesquisa tímbrica e expressividade rítmica. O trabalho do Bibi&Kiki transita entre a música de câmara contemporânea e referências culturais diversas, criando paisagens sonoras que refletem suas origens e circulação entre a Europa e o Brasil. Atualmente, o duo atua em projetos camerísticos e colaborações artísticas, levando ao palco uma proposta que une tradição, experimentação e identidade cultural.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. A contratação da artista **GABRIELLA DE CARVALHO E SILVA FUGLSIG (DUO BIBI & KIKI)** apresenta todas as características que precisamos para o Evento **APRESENTAÇÃO MUSICAL NO CINEMA DA PRAÇA 2026**.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado **DUO BIBI & KIKI** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PROC. Nº 01121/2026 –
CONTRATO Nº 006/2026

referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Cultura.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 234 3.3.90.39.00 13.392.0110.2244.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 234/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 054/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 21 de janeiro de 2026.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 21/01/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D4DB79BFCC5E42CFB271BD8A6FF1E00C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 21/01/2026 16:30:00
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 22/01/2026 09:52:48
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4DB79BFCC5E42CFB271BD8A6FF1E00C>